PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PMI/SMA/SUCON Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Itabira, através da Secretaria Municipal de Ação Social, torna público que, **a partir do dia 26/06/2017 até o dia 05/07/2017**, está aberto prazo **de Chamada Pública para seleção de empresa do ramo da construção civil, para construção de empreendimento imobiliário (habitação de interesse social) em razão do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme a Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009.** Os interessados, para tal finalidade, deverão manifestar interesse a este Edital de Chamamento Público, no prazo de 07 (sete) dias úteis, da publicação do presente. A cópia do Edital referente a este **Chamamento Público** poderá ser adquirida **no período de 07 (sete) dias úteis, a partir do dia 26/06/2017, no horário das 12 às 17 horas,** junto à Superintendência de Contratos da Prefeitura Municipal de Itabira, situada na Av. Carlos de Paula Andrade, 135, centro, 2º andar, sala 209 ou através do e-mail contratositabira@yahoo.com.br

Itabira, 23 de junho de 2017.

Nilo Grisolia Rosa - Elizângela S. Teixeira - Job Martins da Costa
Comissão Permanente de Licitação

PAULO AFONSO VIEIRA MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Corinto, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

De acordo com as atribuições a mim conferidas pelo Artigo 26, parágrafo 4° da Lei 9.514/97 e a requerimento da credora do contrato de financiamento imobiliário N° 144440251206-8, intimo o senhor **ALEXANDRO MAIA CLAUDIO DA SILVA,** casado, CPF 005.001.126-06, residente em lugar incerto e não sabido, para satisfazer, tendo em vista as infrutíferas tentativas de intimação pessoal, na forma da lei, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e as que vencerem, até a data do pagamento, com juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os legais, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Compra e Venda, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 22/03/2.013, registrado sob o Nº 7, matricula 2.267, do Livro 2 de Registro Geral, referente ao imóvel situado na R HERMOGENIA A DE PAIVA, CENTRO - CORINTO – MG, com o valor que, nesta data, é de R$ 20.150,84, referente às prestações vencidas e não pagas, devendo comparecer a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência desta cidade, onde deverá pagar o débito mencionado, purgando-se a mora, sob pena de consolidar a propriedade em nome da Credora Fiduciária.
Corinto, 21 de junho de 2.017.

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDSEMA GESTÃO 2017/2020

Em consonância à decisão soberana da Comissão Eleitoral acerca da prorrogação, em 10 (dez) dias, do prazo de inscrição das chapas e, por consequência, o adiamento de todos os demais prazos, inclusive a data das eleições, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente no Estado de Minas Gerais - SINDSEMA, CNPJ: 21.517.767/0001-62, no uso de suas atribuições e normas estatutárias, rerratificando o Edital de Convocação das Eleições publicado no dia 31/05/2017, no Jornal Hoje em Dia, pág. 14, convoca seus filiados para ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E REPRESENTANTES REGIONAIS – GESTÃO 2017/2020, a ser realizada no dia **07 de agosto de 2017**, no período de 09:00h às 16:00h, no 9º andar, Plenário do Prédio Minas, da Cidade Administrativa e, no mesmo horário, nas Superintendências Regionais, Supram Central-Metropolitana (Belo Horizonte), Supram Norte de Minas (Montes Claros), Supram Jequitinhonha (Diamantina), Supram Leste Mineiro (Governador Valadares), Supram Zona da Mata (Ubá), Supram Sul de Minas (Varginha), Supram Alto São Francisco (Divinópolis), Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Uberlândia), Supram Noroeste de Minas (Unaí).
Os critérios e a forma de eleição seguirão rigorosamente as normas previstas no Estatuto e no Regimento Interno do SINDSEMA, conforme o calendário eleitoral abaixo:
14/06/2017 - Início do prazo para registro das chapas, com indicação dos candidatos à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
29/06/2017 - Prazo final para registro das chapas, com indicação dos candidatos à Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
07/07/2017 - Inscrição dos candidatos a Representantes Regionais;
07/08/2017 – Eleição.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.
Belo Horizonte-MG, 23 de junho 2017.

ADRIANO TOSTES DE MACEDO
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente de Minas Gerais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **INTIMADA** a devedora fiduciante **Patricia Hilar Poças,** para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **155552841454,** garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA,** firmado com **Caixa Econômica Federal** em 14/10/2013, registrado nesta Serventia sob o **R-4** da matrícula nº **131.022,** do imóvel situado na **Rua Nunes Vieira, 48 - ap. 101 - Ex-Colônia Afonso Pena,** nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R$29.937,27,** em 12/06/2017.

O pagamento deverá ser procedido diretamente à credora na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal à credora fiduciária.

Na oportunidade, fica V.Sa. cientificada que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal – nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

p/Fernando Pereira do Nascimento
Oficial de Registro
Leonardo Schneider
Escrevente Autorizado

HOJE EM DIA
LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

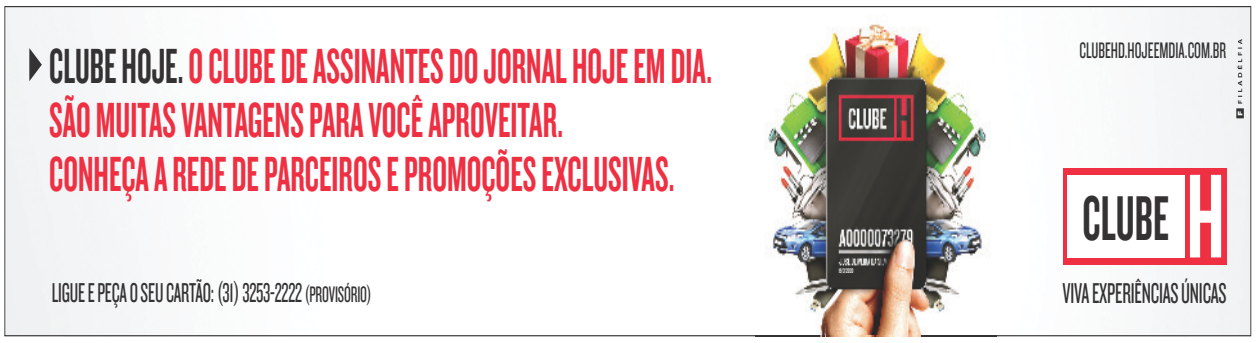

mestrado Tecnologia da Informação
aplicada a biologia computacional

Programa de Mestrado Profissional em Tecnologias aplicadas a Saúde (Tecnologia da Informação aplicada a Biologia Computacional)

Calendário do Processo Seletivo:

Inscrição: 15 de maio de 2017 a 26 de junho de 2017;
As inscrições são gratuitas;
Homologação das inscrições: 28 de junho de 2017;
Prova e Entrevista: 1° de julho de 2017, sendo a entrevista logo após a prova escrita (por ordem de término da prova);
Homologação dos resultados finais: 05 de julho de 2017;
Matrícula: 06 e 07 de julho de 2017;
Matrícula em disciplina isolada: 06 e 07 de julho de 2017;
Início das aulas: 25 de agosto de 2017;
Prazo de envio da documentação para a Faculdade Promove de Tecnologia: 26 de junho de 2017.

Inscrição:

As inscrições, análises e julgamentos dos candidatos para o processo de seleção 2/2017 serão realizados de acordo com o calendário desta chamada de seleção pública.
O formulário de inscrição de ser preenchido, impresso e assinado pelo candidato.
Toda a documentação exigida para a inscrição deve ser enviada via postal, registrada, ou entregue pessoalmente pelo próprio candidato(a) ou por terceiros com o preenchimento de
uma procuração assinada pelo candidato, no endereço constante nesta

A/C: Setor Mestrado / Inscrição Processo Mestrado.
Av. João Pinheiro, 164, 1º. Andar – Belo Horizonte – Centro - Minas Gerais
CEP: 31130-180
Fone: (31) 9-88425354
ou (31) 9-89793977

promove
O melhor plano é estudar aqui!

BRAFER INVESTIMENTOS S/A - CNPJ nº 17.246.695/0001-99 - NIRE/ JUCEMG nº 3130004689-3 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação - Aviso aos acionistas - Ficam convocados os senhores acionistas da Brafer Investimentos S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 15 horas, do dia 04 de julho de 2017, na sede da companhia, na Avenida Álvares Cabral nº 1777, sala nº 2001, em Belo Horizonte/MG, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Extraordinária: **a) Examinar, discutir, deliberar e votar a proposta de rerratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária desta Companhia que foi realizada às 17h do dia 20/02/2017, registrada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 6233390, para retificar a ata de rerratificação supracitada, a fim de fazer constar a discriminação dos imóveis incorporados**; Em Assembleia Ordinária: a) **tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016;** b) **deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016**; Os Relatórios da Administração, Demonstrações financeiras e correlatos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia desde 05/02/2017, tendo sido publicados no Diário Oficial Minas Gerais e no Jornal Hoje em Dia dia 01/06/2017. Belo Horizonte, 23 de junho de 2017. **Geraldo Lemos Neto** - Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMA/SUCON Nº 078/2017
PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 033/2017

Objeto: Contratação de empresa para serviços de roçada e capina, no perímetro urbano, no município de Itabira/MG. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **06/07/2017, às 10:00**, quando será iniciada a disputa do pregão, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Superintendência de Contratos no horário de 12:00 às 17:00 horas ou através do email: contratositabira@yahoo.com.br.

Itabira, 26 de junho de 2017.

Deoclécio Fonseca Mafra - Secretário Municipal de Administração

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO

AVISO DE GREVE

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BELO HORIZONTE E REGIÃO, neste ato representado por sua Presidenta, Srª. Eliana Brasil Campos, com o objetivo de cumprir as exigências contidas na Lei nº 7.783/89, faz uso da presente publicação para avisar a todas as Instituições Financeiras públicas federais, estaduais e bancos privados, usuários dos seus serviços e a população em geral, que os empregados pertencentes à categoria bancária, deliberaram em assembleia geral, realizada em 22/06/2017, por paralisar suas atividades no dia 30 de junho de 2017, a partir da 00h00. Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região. Eliana Brasil Campos - Presidenta.

AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 16.590.234/0001-76 - NIRE 31300025918
FATO RELEVANTE

Arezzo Indústria e Comércio S.A. ("**Companhia**"), em cumprimento ao previsto no artigo 157, §4º, da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("**Lei das Sociedades Anônimas**"), e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 03.01.2002 ("**ICVM 358**"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 23/06/2017, o plano de outorga de ações restritas ("**Plano de Ações Restritas**"), destinado aos administradores ou empregados da Companhia, ou outra sociedade sob o seu controle ("**Beneficiários**"), selecionados pelo Conselho de Administração da Companhia. O Plano de Ações Restritas tem por objetivo dentre outros, permitir a outorga aos Beneficiários de direitos de receber ações de emissão da Companhia, de forma não onerosa, para estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia e das sociedades sob o seu controle, conferindo aos Beneficiários a possibilidade de serem acionistas da Companhia, alinhando os interesses dos Beneficiários com os interesses dos acionistas. A outorga de opções com base no Plano de Ações Restritas respeitará sempre o limite máximo de 5% (cinco por cento) das ações representativas do capital social da Companhia na data de aprovação do Plano de Ações Restritas. A administração do Plano de Ações Restritas caberá ao Conselho de Administração da Companhia. A íntegra do Plano de Ações Restritas encontra-se arquivada na sede da Companhia, bem como disponível nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbpvespa.com.br) e da Companhia (www.arezzoco.com.br). Belo Horizonte/MG, 23 de junho de 2017. **DANIEL LEVY -**Diretor de Relações com Investidores, Diretor Vice-Presidente Corporativo e Diretor Financeiro.

HOJE EM DIA
LEIA E ASSINE
(31) 3253-2222
(PROVISÓRIO)

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE BELO HORIZONTE - SINDHORB

RECOBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL
2º TRIMESTRE - EXERCÍCIO 2017.

Ficam as empresas representadas pelo SINDHORB, que tenham atividades de Hospedagem e Alimentação, em cumprindo o que estabelece o art. 513, letra "e" da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que a **RECOBRANÇA da Taxa de Contribuição Assistencial Patronal - EXERCÍCIO 2017 - 2º Trimestre** deverá ser recolhida até o **dia 30/06/2017** a favor desta Entidade Sindical. Após o dia do vencimento, o valor será acrescido de multa de 2% ao mês e juros de 0,33% ao dia. O pagamento poderá ser feito através de boleto bancário, conforme a tabela abaixo:

Nº DE EMPREGADOS	VALOR R$	Nº DE EMPREGADOS	VALOR R$
ATE 005	R$ 320,00	051 A070	R$ 1.500,00
006 A010	R$ 490,00	071 A090	R$ 1.800,00
011 A020	R$ 710,00	091 A100	R$ 2.200,00
021 A030	R$ 890,00	101 A150	R$ 2.500,00
031 A040	R$ 1.100,00	151 A200	R$ 3.000,00
041 A050	R$ 1.300,00	ACIMA 201	R$ 3.500,00

As empresas que estão em débito com trimestres anteriores, mediante quitação até o dia 08/07/2017, nas lotéricas, poderão participar do sorteio, pela Loteria Federal dia 08/07/2017, dos seguintes prêmios:

1º Prêmio	Apartamento até R$ 250.000,00 (carta de crédito)
2º Prêmio	Fiat PALIO 2017 – 1.0
3º Prêmio	Moto Honda BIZ 125 KS 2017
4º prêmio	Cruzeiro Marítimo Costa Brasileira 7 Noites p/ 2 pessoas (ebq. Santos)
5º Prêmio	Televisor LED 42'

Mediante pagamento da Contribuição Assistencial Patronal a empresa terá direito, ainda, gratuitamente, a uma apólice de SEGURO DE VIDA e AUXÍLIO FUNERAL, válida por 01 ano (somente para empresas em dia com a Contribuição Sindical e Contribuição Assistencial Patronal, com 02 anos ininterruptos) com as seguintes coberturas:

Morte por qualquer causa Titular	Invalidez Permanente por Acidente (total ou Parcial) Titular	Invalidez Permanente por Doença (total) Titular	Morte por Qualquer Causa Cônjuge	Morte por Qualquer Causa Filhos*	Invalidez Permanente por doença Congênita Filhos**
6000	Até 6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00
Auxílio Funeral (Titular)			R$ 2.000,00		
Alimentação	Ocorrendo a morte do segurado por qualquer causa, os beneficiários do seguro receberão duas cestas-básicas de 25Kg cada, de comprovada qualidade. *				

*Filhos de até 18 anos, limitado a quatro.** Desde que caracterizada em até 6 meses após o parto.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017. COIN HILLS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS S/A CNPJ Nº 22.820.489/0001-80 NIRE Nº 3130011184-9

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de Maio do ano de 2017, às 9 horas, na sede da sociedade, na Rua Tomé de Souza, nº 273, 3º andar, sala 302, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140- 130; **2. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social subscrito. **3. MESA DIRETORA:** Por unanimidade dos presentes, foi eleita como Presidente da Assembleia a Sra. GISELE VIEIRA GONÇALVES BRANDÃO, brasileira, arquiteta, com registro no CAU/MG sob o nº A14587-4, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 596.555.506-72, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, nº 111, apto. 1102, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140-130, e como Secretário o Sr. EULER ALVES BRANDÃO, brasileiro, administrador de empresa, com registro no CRA/MG sob o nº 01- 015145/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.819.926-72, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, nº 111, apto. 1102, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-130. **4. PAUTA EM VOTAÇÃO:** 4.1. Apresentação do relatório dos atos da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício social de 2016; 4.2. Apreciação das contas do exercício social de 2016; 4.3. Leitura, discussão e votação (a) das demonstrações financeiras daquele exercício e (b) da destinação que será dada ao resultado do exercício; 4.4. Alteração do artigo 2º do Estatuto Social, no que diz respeito à mudança da Sede da Companhia e a inclusão de endereço para correspondência levando a referida mudança para averbação da presente Ata na JUCEMG; 4.5. Eleição dos membros da Diretoria; 4.6. Por unanimidade, sem quaisquer restrições foi decidido pela venda do imóvel apartamento, situado na Rua Guajajaras, nº 885/601, bloco 2, Bairro Lourdes, Casablanca Flat Service, Belo Horizonte, Minas Gerais, com fração ideal 0,008032, no lote 22 e parte do lote 21,do quarteirão nº 08, da 3ª seção urbana, do Bairro Lourdes, matrícula 85.153, do Serviço Registral do 1º Ofício desta Capital, com área, limites e confrontações ali especificados; 4.7. Por unanimidade, sem quaisquer restrições foi decidido pela participação societária na Companhia Flavorlands Trading LLC, participação de 25% (vinte e cinco por cento), US$25.000,00, sede da empresa 201 south Biscayne Boulevard, Suite 1200, Miami, Florida, Zip Code 33131;4.8. Debater os demais assuntos de interesse da Diretoria; **5. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Constituída a Mesa, a Senhora Presidente, depois de verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos dizendo que ela e o outro acionista são os únicos sócios da Sociedade Anônima COIN HILLS CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 22.820.489/0001-80, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3130011184-9. **6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem restrições, 6.1. Foram aprovadas todas as demonstrações financeiras do exercício social de 2016, em especial o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício (DRE), a demonstração dos fluxos de caixa (DFC) e a demonstração de mutações do patrimônio líquido (DMPL), bem como as suas respectivas notas explicativas, devidamente publicadas na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes jornais: em 19 de junho de 2017, no Jornal Hoje em Dia, "primeiro plano", página 12 e, em 20 de junho de 2017, na Imprensa Oficial de Minas Gerais, caderno 2 "publicações de terceiros e editais de comarcas", página 1, e; 6.2. Foi decidido que o lucro do exercício será destinado a constituição de reserva; 6.3. Foi aprovada a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social, mudança da Sede da Companhia e a inclusão do endereço para correspondência. O referido artigo passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A Companhia tem sua sede na Praça Benjamim Guimarães, 65, sala 2001, bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30.130-030, e seu endereço de correspondência na Rua Tomé de Souza, 273, 3º andar, sala 302, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP 30130-130, podendo abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria, podendo, quando necessário, nos termos do que prevê o Estatuto Social, nomear procuradores para a sua representação legal;"6.4. Foi aprovada a reeleição dos membros em exercício da Diretoria, com a prorrogação de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, constituída pela Diretora Presidente a Sra. GISELE VIEIRA GONÇALVES BRANDÃO e pelo Diretor Financeiro o Sr. EULER ALVES BRANDÃO, já qualificados; 6.4.1. Os diretores foram eleitos e empossados por meio da assinatura da presente Ata; 6.5. Foi aprovada a participação societária na Companhia Flavorlands Trading LLC,participação de 25% (vinte e cinco por cento), US$25.000,00, sede da empresa 201 south Biscayne Boulevard, Suite 1200, Miami, Florida, Zip Code 33131; 6.6. Os Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos (seja por lei especial ou por se encontrarem sob os efeitos de condenação criminal) de exercer a administração da sociedade; 6.6.1. Em atendimento ao disposto no art. 149, §2º, da Lei nº 6.404/769, é indicado, no preâmbulo da presente Ata, o endereço dos Diretores para fins de recebimento das citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2017. GISELE VIEIRA GONÇALVES BRANDÃO, (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA); EULER ALVES BRANDÃO, (SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA).

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2017. E&G ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL S/A CNPJ Nº 21.608.585/0001-05 NIRE Nº 3130011005-2

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de Maio do ano de 2017, às 10 horas, na sede da sociedade, na Rua Tomé de Souza, nº 273, 3º andar, sala 302, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140- 130;
2. QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Presentes os acionistas representantes da totalidade do capital social subscrito. **3. MESA DIRETORA:** Por unanimidade dos presentes, foi eleita como Presidente da Assembleia a Sra. GISELE VIEIRA GONÇALVES BRANDÃO, brasileira, arquiteta, com registro no CAU/MG sob o nº A14587-4, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF/MF sob o nº 596.555.506-72, residente e domiciliada à Rua Tomé de Souza, nº 111, apto. 1102, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140-130, e como Secretário o Sr. EULER ALVES BRANDÃO, brasileiro, administrador de empresa, com registro no CRA/MG sob o nº 01-015145/D, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.819.926-72, residente e domiciliado à Rua Tomé de Souza, nº 111, apto. 1102, Bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140-130. **4. PAUTA EM VOTAÇÃO**: 4.1. Apresentação do relatório dos atos da administração sobre os negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício social de 2016; 4.2. Apreciação das contas do exercício social de 2016; 4.3. Leitura, discussão e votação (a) das demonstrações financeiras daquele exercício e (b) da destinação que será dada ao resultado do exercício; 4.4. Alteração do artigo 2º do Estatuto Social, no que diz respeito à mudança da Sede da Companhia e a inclusão de endereço para correspondência levando a referida mudança para averbação da presente Ata na JUCEMG; 4.5. Eleição dos membros da Diretoria; 4.6. Sem quaisquer restrições, por unanimidade, decidido pela venda do veículo BMW X1 XDRIVE2 81 VM31, cor preta, placa HKF 4432, Chassi WBAVM3108CVR50962, número do Renavam 413196950 e confrontações ali especificadas; 4.7. Debater os demais assuntos de interesse da Diretoria; **5. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Constituída a Mesa, a Senhora Presidente, depois de verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu início aos trabalhos dizendo que ela e o outro acionista são os únicos sócios da Sociedade Anônima E&G ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.608.585/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3130011005-2. **6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos, sem restrições, 6.1. Foram aprovadas todas as demonstrações financeiras do exercício social de 2016, em especial o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício (DRE), a demonstração dos fluxos de caixa (DFC) e a demonstração de mutações do patrimônio líquido (DMPL), bem como as suas respectivas notas explicativas, devidamente publicadas na forma do artigo 289 da Lei nº 6.404/76, nos seguintes jornais: em 19 de junho de 2017, no Jornal Hoje em Dia, "primeiro plano", página 12 e, em 20 de junho de 2017, na Imprensa Oficial de Minas Gerais, caderno 2 "publicações de terceiros e editais de comarcas", página 8, e; 6.2. Foi decidido que o lucro do exercício será destinado a constituição de reserva; 6.3. Foi aprovada a alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social, mudança da Sede da Companhia e a inclusão do endereço para correspondência. O referido artigo passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º A Companhia tem sua sede na Praça Benjamim Guimarães, 65, sala 2001, bairro Funcionários, Belo Horizonte - MG, CEP 30130-030, e seu endereço de correspondência na Rua Tomé de Souza, 273, 3º andar, sala 302, Bairro Funcionários, Belo Horizonte – MG, CEP 30130-130, podendo abrir, manter ou extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do país ou do exterior, por deliberação da Diretoria, podendo, quando necessário, nos termos do que prevê o Estatuto Social, nomear procuradores para a sua representação legal;"6.4. Foi aprovada a reeleição dos membros em exercício da Diretoria, com a prorrogação de mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2019, constituída pela Diretora Presidente a Sra. GISELE VIEIRA GONÇALVES BRANDÃO e pelo Diretor Financeiro o Sr. EULER ALVES BRANDÃO, já qualificados; 6.4.1. Os diretores foram eleitos e empossados por meio da assinatura da presente Ata; 6.5. Foi aprovada a participação societária na Companhia Flavorlands Trading LLC,participação de 25% (vinte e cinco por cento), US$25.000,00, sede da empresa 201 south Biscayne Boulevard, Suite 1200, Miami, Florida, Zip Code 33131; 6.6. Os Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos (seja por lei especial ou por se encontrarem sob os efeitos de condenação criminal) de exercer a administração da sociedade; 6.6.1. Em atendimento ao disposto no art. 149, §2º, da Lei nº 6.404/769, é indicado, no preâmbulo da presente Ata, o endereço dos Diretores para fins de recebimento das citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada pelos membros da Mesa. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Belo Horizonte/MG, 02 de maio de 2017. GISELE VIEIRA GONÇALVES BRANDÃO, (PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA); EULER ALVES BRANDÃO, (SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA).